



**PREFEITURA DE
CAPELINHA**

PREFEITURA DE CAPELINHA

CNPJ: 19.229.921/0001-59

**PORTARIA N.º 013/2025, DE 10 DE
JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre Concessão de Licença a servidor efetivo para fins de exercício de mandato eletivo.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e conforme a solicitação do servidor, datada de 02/01/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **AFASTAMENTO PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO** ao Servidor efetivo **REGINALDO RODRIGUES AZEVEDO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, eleito Vereador nas eleições de 06/10/2024 e empossado em 1º/01/2025.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo anterior se dará pelo período em que o servidor estiver exercendo o mandato, ficando-lhe assegurados os direitos adquiridos anteriormente no cargo efetivo e ainda a contagem de tempo de serviço do período em que exercer o mandato de Vereador.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/01/2025.

Capelinha (MG), 10 de janeiro de 2025.

Jonas Barreiros dos Santos
Prefeito Municipal